DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 3 - TUIUTI 7 DE OUTUBRO DE 2014 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Benefícios Fiscais

Comunicamos os interessados e a população em geral que todos os contribuintes com créditos tributários do Município VENCIDOS (até 31 de Dezembro de 2013), inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, serão dispensados total ou parcialmente da incidência de multa e juros, desde que haja pagamento à vista, o benefício também será concedido aos contribuintes com parcelamentos pendentes ainda não liquidados de acordo com a Lei Complementar nº 33, de 17 de Outubro de 2014.
O benefício desta lei, será concedido da seguinte forma:

- Dispensa de 100% do valor da multa e dos juros, se o pagamento for efetuado em parcela única até dia 30 de Novembro de 2014.
- Dispensa de 70% do valor da multa e dos juros, se o pagamento for efetuado em parcela única do dia 1 à 19 de Dezembro de 2014.

Para receber o benefício da dispensa das multas e juros, o contribuinte deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, nº 117 e tratar com o Setor Tributário das 12h30 às 16h30.

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REALIZAM VISTORIAS NA NOVA SEDE DO SAMU DE TUIUTI

A nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Tuiuti recebeu do Governo Federal um selo de qualidade que vai garantir o aumento do incentivo financeiro de 12 mil para cerca de 20 mil reais que será repassado mensalmente para o serviço a partir de Janeiro de 2015.

A qualificação foi anunciada dia 29 de Outubro, após uma vistoria feita por técnicos representantes do Ministério da Saúde na nova sede do SAMU, que apresenta um amplo espaço, bem organizado e com a estrutura física necessária para seus colaboradores.



DAET COMUNICA AOS MORADORES

Departamento de Água e Esgoto (DAET) alerta:
Última chamada para os senhores consumidores que possuem contas de água vencidas. Comunicamos que as faturas do fornecimento de água que se encontram em atraso deverão ser quitadas com máxima urgência, para evitar transtornos futuros.

- O parcelamento das contas atrasadas poderá ser feito em até 4 (quatro) vezes SEM JUROS.

- O prazo máximo para realizar o parcelamento é até o dia 30 de NOVEMBRO de 2014.

Compareça ao DAET e efetue o parcelamento de suas contas, as faturas que não forem pagas serão inscritas em Dívida Ativa com cobrança Judicial e, posteriormente encaminhadas para execução fiscal, na qual as despesas serão bem maiores.
Maiores informações:
Departamento de Água e Esgoto, Rua José Berthold, Box 2 da Rodoviária, Tuiuti-SP, Telefone: (11) 4015-6588

WWW.

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI REALIZA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA EM CÃES E GATOS



O Governo Municipal de Tuiuti realizará nos dias 22 e 29 de Novembro a vacinação contra a raiva em cães e gatos:
Tratando de uma doença onde o vírus se alastra pelo sistema nervoso central de animais de "sangue quente" como os cães e gatos, a raiva também pode ser transmitida ao ser humano através do contato da saliva (mordida ou lambedura) de animais que estão contaminados pelo vírus, bastando que algum tipo de ferida já existente entre em contato com a saliva do animal doente.
Os animais contaminados apresentam sintomas característicos como salivação além do normal, alterações de comportamento (agressividade), alterações neurológicas, paralisia dos músculos faciais e aversão à claridade.
A melhor forma de evitar a doença é vacinando, a aplicação é destinada a animais com mais de 3 meses de idade e será realizada nas seguintes datas e locais:

• 22 de Novembro de 2014:
8h00 às 10h00 – Bairro do Pântano (praça)
10h00 às 12h00 – Bairro do Lima Rico (praça)
13h00 às 15h00 – Bairro do Arraial (Praça)
15h00 às 17h00 – Bairro do Godoy (praça)

• 29 de Novembro de 2014:
8h00 às 9h30 – Bairro do Machado (praça)
9h30 às 12h00 – Bairro do Passa Três (Praça)
13h00 às 17h00 – Centro de Tuiuti (Praça)

PORTARIA

PORTARIA N.º 126/2014 de 03 de novembro de 2014

"Revoga portaria nº 003/2014."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga portaria nº 003/2014 de 02/01/2014 que designou a Sr.ª Sueli Aparecida Ferreira dos Santos, portadora do RG n.º 40.793.935-0 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 60816 serie 318-SP, para exercer o emprego de Servente, Referência 01, voltando ao emprego efetivo de Merendeira, Referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de novembro de 2014.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de novembro de 2014.

ATOS

ATO DA MESA Nº 07, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso VII e 57, inciso I, alínea "c", ambos do Regimento Interno, resolve:

E X O N E R A R

ANA PAULA BERNARDES GOMES, brasileira, portadora do RG nº 32.631.026-5 SSP/SP e CPF nº 276.086.008-61, do emprego público de Assistente Administrativo, conforme protocolo nº 0283-2014 datado 21/10/2014 referente ao pedido de demissão.

Tuiuti/SP, 21 de Outubro de 2014.

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Fagundes
1° Secretário

José Carlos dos Santos
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.

ATENÇÃO EMPRESÁRIO
REGULARIZE O SEU ESTABELECIMENTO
Ligue para
4015-6212 | 4015-6076

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA REALIZA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



O Governo Municipal de Tuiuti, através do Departamento de Educação e Cultura realizou durante o mês passado a comemoração ao dia das crianças, nas escolas municipais "Profª Iracema Cunha Lima", "Profª Ophélia Garcia Bertholdi", "Ângelo Stefani", "José Pires de Camargo" e na Creche "D. Júlia Abrahão de Lima".

Este ano, a comemoração ao dia das crianças foi realizada nas Escolas Municipais, atendendo pedido de muitos moradores/pais de nossa cidade que reclamavam da festa na praça, pois as crianças acabavam por não se divertirem e aproveitarem as atrações, tendo em vista a grande quantidade de pessoas.

As comemorações aconteceram em dias alternados em cada escola, oferecendo um ambiente seguro aos alunos, que ficaram aos cuidados de professores e inspetores da rede municipal, permitindo que nossas crianças aproveitassem ao máximo esse dia, com muita diversão, atividades e tranquilidade.

As festas contaram com muitos brinquedos, como quadra de sabão, "cotonete", cama elástica, "travesseiro" entre outros, além de comes e bebes como bolo recheado, sorvetes, lanches, algodão doce, pipoca e refrigerante.

Perguntado sobre a festa na escola, um aluno do 7º Ano, respondeu com entusiasmo: "Aqui é muito melhor, não precisa ficar esperando na fila pra brincar".



GRUPO DE ESCOTEIROS VISITA TUIUTI

Recebemos em nossa cidade a visita do Grupo de Escoteiros Portal das Águas "Escotismo para Jovens" nos dias 01 e 02 de Novembro.
O Grupo que ficou acampado em nosso Parque do Lago, desenvolveu durante o dia inúmeras atividades junto as crianças do nosso Município que ficaram encantadas com toda a diversão e foram conhece-los.

Durante a noite de Sábado, dia 01, o Grupo realizou uma festa dentro do Ginásio de Esportes Municipal, em comemoração ao 6º Aniversário do Grupo.

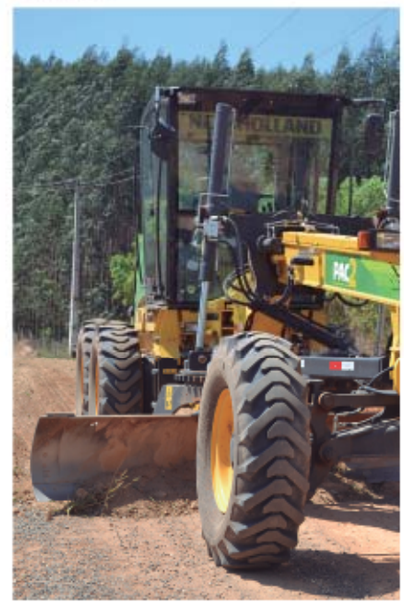
O Escotismo desenvolve atividades que buscam sempre a integração do jovem à sociedade e brincadeiras que estimulam o trabalho em equipe e a imaginação, com muita diversão e aprendizado.



PREFEITURA CONTINUA OS TRABALHOS DE MANUTENÇAO DE ESTRADAS

O Governo Municipal de Tuiuti, realizou mais uma vez a manutenção da Estrada Natalin de Lima Jardim, que liga o centro da cidade ao bairro do Lima Rico, dando continuidade ao intenso trabalho de melhoria das estradas rurais iniciado em 2013.

Os trabalhos de manutenção, conservação e adequação são periodicamente desenvolvidos pelo Departamento de Obras e Serviços com a utilização de maquinários próprios, em todas as estradas rurais do Município, garantindo maior segurança e facilidade no tráfego de carros, caminhões e veículos agrícolas da população que mora nos bairros afastados do centro.



VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO E A PARALISIA INFANTIL, DIAS 08 E 22 DE NOVEMBRO

Vacinação contra Sarampo e Paralisia Infantil, nos dias 08 e 22 de Novembro. Senhores Pais ou Responsáveis, fiquem atentos:

O Departamento de Saúde do Governo Municipal de Tuiuti realizará a vacinação contra o Sarampo e a Paralisia Infantil nos dias 08 e 22 de Novembro no Centro de Saúde "Padre Cesar Córneo".

As crianças devem estar acompanhadas de um responsável e portando a Carteirinha/Caderneta de Vacinação.

Haverá transporte gratuito para os moradores dos bairros rurais.

• A vacinação contra Poliomielite ou Paralisia Infantil é destinada a crianças com idade entre 6 meses e menores de 5 anos de idade, público alvo da campanha, deverão receber 1 dose da vacina oral poliomielite que corresponde a 2 gotinhas.

(A poliomielite é uma doença infecto-contagiosa viral aguda causada por poliovírus pertencentes ao gênero enterovírus e apresentam três sorotipos (1, 2 e 3), podendo causar paralisia flácida (permanente ou transitória) ou óbito. Caracteriza-se por quadro de paralisia flácida, de início súbito sendo que a deficiência motora instala-se subitamente e a evolução desta manifestação, frequentemente, não ultrapassa três dias.)

• A vacinação contra o Sarampo é destinada a crianças na faixa etária de 1 ano a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias).

(O Sarampo é uma doença viral exantemática, aguda, grave, transmissível e de alta contagiosidade. O sarampo é considerado uma antroponose (circulação exclusiva inter-humana) que atinge ambos os sexos indistintamente).

Não deixem de trazer seus filhos!



ÁGUA - SABENDO USAR NÃO VAI FALTAR



O Estado de São Paulo sofre com a falta de chuva nos últimos meses, muitas prefeituras da região foram obrigadas a racionar a água distribuída a população, inclusive aplicar multas às pessoas que desperdiçam água.

No Município de Tuiuti, o Governo Municipal realizou a perfuração de dois poços artesianos em 2013, sendo um no centro da cidade e um no Bairro do Passa Três e a colocação de mais dois reservatórios e a troca de equipamentos do poço artesiano no Bairro do Arraial, essas ações permitiram que nossa população não sofresse com a falta de água no período de estiagem, mesmo assim é importante que as pessoas se conscientizem e não desperdicem água.

Atos como lavar diariamente calçadas, quintais e carros são desnecessários e devem ser evitados para que no futuro nossa população não venha a sofrer novamente com a falta de água.

Confira dicas simples para evitar o desperdício de água:

- Desligue o chuveiro para se ensaboar e reabra para se enxaguar, evite banhos demorados.

- Escove os dentes, lave a louça e se barbeie com a torneira fechada.

- Para lavar o carro, use balde e pano, evitando o uso de mangueira.

- Na hora de limpar a calçada use vassoura e balde com água. "Varrer" a calçada com a mangueira só traz desperdício.

- Não use mangueira para molhar as plantas, use sempre balde ou regador.

- Deixe acumular roupa para lavar de uma só vez. Só ligue a máquina quando ela estiver cheia. No tanque, mantenha a torneira fechada enquanto ensaboa e esfrega a roupa. Aproveite a água que usou para ensaboar as roupas para lavar o quintal.

- Verifique os vazamentos. Uma torneira mal fechada pode trazer muito prejuízo.

Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500